

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DO PEIC

ANO LETIVO DE 2020

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Projeto de Ensino Interdisciplinar Comunitário (PEIC) foi criado pelos alunos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP de Ribeirão Preto em 2004, e é voltado para aqueles que desejam uma educação gratuita e de qualidade. O PEIC busca trabalhar habilidades e conteúdos que sejam mais próximos da realidade dos alunos, visando uma aprendizagem mais significativa.

No presente documento, o PEIC torna públicas as normas de processo de seleção de candidatos às vagas do primeiro semestre do ano letivo de 2020. O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais o PEIC se obriga a cumprir e os candidatos inscritos declaram conhecer e com elas concordar.

2. DO PÚBLICO-ALVO

O projeto é destinado a pessoas que tenham completado o ensino fundamental, independentemente da idade.

3. DAS INSCRIÇÕES

Para se inscrever o candidato deve seguir os seguintes passos:

1º PASSO

Ler com atenção todo o presente edital.

2º PASSO

Acesse o site www.peic.com.br e preencha o formulário de inscrição on-line, disponível até o dia 09/02/2020.

3º PASSO

Entrega de documentos comprobatórios e pagamento da taxa de inscrição.

Todas as informações declaradas no formulário sobre identidade, renda e escolaridade deverão ser comprovadas por meio da entrega de documentos. O candidato pode optar por fazer a entrega e pagamento presencialmente ou de forma eletrônica.

ATENÇÃO: a inscrição só é confirmada após a entrega dos documentos e pagamento da taxa de inscrição! O preenchimento do formulário não garante vaga no Processo Seletivo de Alunos PEIC 2020!

Entrega e pagamento presencial:

Será realizada na Sala do PEIC (indicada no mapa na última página do documento), nos **dias 5 e 6 de Fevereiro de 2020** nos seguintes horários:

- Tarde: das 14h às 17h30min.
- Noite: das 18h30min às 21h.

O candidato deve levar **cópia e original de todos os documentos listados** abaixo assim como a **taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais)**.

Entrega e pagamento de forma eletrônica:

O candidato deverá enviar uma **cópia digitalizada de todos os documentos listados** abaixo em um único arquivo em formato PDF para o e-mail cursopeic@gmail.com até o dia 09/02/2020. O

pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais) será feito por meio de depósito bancário identificado ou transferência. **Os dados da conta serão disponibilizados ao candidato por e-mail após o recebimento dos documentos comprobatórios.** O comprovante de pagamento deverá ser **obrigatoriamente** enviado para o e-mail **cursopeic@gmail.com** até o dia 09/02/2020, com o título “Comprovante – NOME DO CANDIDATO”. **Não aceitaremos a entrega pessoal de comprovantes e nem o pagamento em espécie após essa data.** O não envio do comprovante até a data limite acarretará na eliminação imediata do candidato.

O candidato que não entregar os documentos (presencialmente ou via e-mail) até o dia 09/02/2020 será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

O PEIC não receberá documentos originais, apenas cópias.

O PEIC não receberá pagamento de taxa de inscrição e documentos no dia da prova.

3.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Todos os candidatos devem comprovar identidade, renda e escolaridade. Os documentos aceitos para cada item estão descritos a seguir.

3.1.1. IDENTIFICAÇÃO

O candidato deve entregar uma cópia e apresentar original de um dos documentos de identidade abaixo:

- a) Carteira de identidade (RG);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.);

- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto;
- e) Passaporte

3.1.2. ENDEREÇO

- a) Comprovante de endereço no nome do candidato ou de seus responsáveis legais (cópia de uma conta de água ou luz ou telefone da sua residência, datada dos últimos três meses).
- b) No caso de local cedido ou imóvel ocupado irregularmente, especificar no formulário de inscrição disponível no site www.peic.com.br.

3.1.3. RENDA

O candidato deve comprovar toda renda declarada no formulário de inscrição.

- a) Para os candidatos que exercem atividade remunerada: Comprovantes de renda do candidato e de seu núcleo familiar (apenas uma das seguintes opções: holerite, contracheque, pró-labore, recibo de pagamento, recibo de beneficiário do INSS e de Prestação Continuada (LOAS, pensões). No caso de atividade autônoma/informal/eventual, preencher o formulário disponível no site www.peic.com.br. Caso o candidato esteja desempregado, apresentar comprovante de desemprego (apenas uma das seguintes opções: seguro desemprego, carteira de trabalho e rescisão contratual);
- b) Para candidatos que NÃO exercem atividade remunerada: Comprovante de renda de todos os integrantes do núcleo familiar (apenas uma das seguintes opções: holerite, contracheque, pró-labore, recibo de pagamento, recibo de benefício do INSS e de Prestação Continuada (LOAS), pensões. No caso de atividade autônoma/informal/eventual, preencher o formulário disponível no site; caso algum dos integrantes do núcleo familiar esteja desempregado,

apresentar comprovante de desemprego (apenas uma das seguintes opções: seguro desemprego, carteira de trabalho e rescisão contratual);

3.1.4. DADOS ESCOLARES

- a) Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental. Na falta desse, comprovante de matrícula ou de conclusão do Ensino Médio;
- b) Caso o candidato tenha estudado ou estuda atualmente em escola particular mediante concessão de bolsa de estudos, apresentar o comprovante da bolsa durante os períodos letivos cursados em instituição privada;

4. DA SELEÇÃO

Serão abertas 35 vagas para o ano letivo de 2020.

O processo seletivo será constituído de duas fases.

4.1. PRIMEIRA FASE

A primeira fase consiste no preenchimento do formulário de inscrição, pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos no item 3.

A análise e avaliação dos documentos tem caráter classificatório.

4.2. SEGUNDA FASE

A segunda fase consiste na realização de uma prova discursiva e uma entrevista presencial.

- a) A prova avaliará a capacidade de raciocínio lógico, de interpretação e de argumentação do candidato.
- b) A entrevista busca conhecer o perfil do candidato, esclarecer os objetivos do projeto e possíveis dúvidas.
- c) A prova e entrevista ocorrerão ambas no dia 16/02/2020. A prova terá início às 14h, com duração de, no máximo, 3 horas. A entrevista será feita assim que o candidato terminar a prova.

5. DA APROVAÇÃO

A aprovação dos candidatos dependerá da análise conjunta dos fatores socioeconômicos, da prova e da entrevista.

A Comissão de Seleção divulgará a lista dos candidatos aprovados no **dia 24/02/2020 a partir das 18h**.

6. DOS RESULTADOS E CONFIRMAÇÃO DE VAGA

A primeira chamada do processo seletivo será divulgada até o dia 24/02/2020 pelo site www.peic.com.br. Os candidatos aprovados devem enviar um e-mail para cursopeic@gmail.com até dia 29/02/2020 para demonstrar interesse na vaga. O título do e-mail deverá ser “confirmação de interesse – NOME DO CANDIDATO”, no corpo do e-mail deve constar o nome completo do candidato juntamente com telefone para contato. **O candidato que não confirmar o interesse dentro deste prazo perderá o direito à vaga.**

A segunda chamada será divulgada no dia 01/03/2020.

Todos os candidatos classificados deverão comparecer na matrícula presencial (02/03/2020).

7. DO REQUERIMENTO DE DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados que queiram documento de comprovação de matrícula (para utilizar ônibus interurbano, por exemplo) devem requerer tal documento via e-mail (cursopec@gmail.com) nos dias 24/02/2020 a 06/03/2020. Os documentos requeridos serão entregues no dia da matrícula.

Obs: Não emitimos comprovante válido para pagamento de meia passagem pela TRANSERP.

8. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

A matrícula será realizada presencialmente no dia 02/03/2020 das 18h20min às 19h20min, juntamente com o início das aulas do projeto. Os candidatos deverão apresentar documento de identidade original (RG) no ato da matrícula. Candidatos menores de idade deverão estar acompanhados por seus pais ou responsáveis legais, obrigatoriamente em porte de seus documentos originais.

No caso de alunos menores de idade cujos pais ou responsáveis não possam comparecer à matrícula presencial, enviar um e-mail com o título “agendamento matrícula presencial – NOME DO CANDIDATO” para marcar um dia e horário.

Aqueles que não comparecerem na matrícula presencial e não justificarem a falta perderão o direito a vaga no PEIC e de frequentar as aulas.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do primeiro semestre do ano letivo de 2020 do PEIC iniciam-se no dia 02/03/2020, segunda-feira, às 19h20min, na sala 03, bloco 02 do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (USP).

10. DAS CHAMADAS POSTERIORES

Os candidatos da lista de espera serão convocados conforme a liberação de vagas, mediante a uma lista divulgada em nosso site (www.peic.com.br). Cada candidato convocado receberá o comunicado via e-mail. A partir da data e horário de envio do e-mail, o convocado terá o prazo de três dias (72 horas) para confirmar sua vaga, enviando um e-mail para **cursopeic@gmail.com**. O candidato que não confirmar o interesse dentro deste prazo perderá o direito à vaga.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A documentação dos candidatos relativa ao processo seletivo será mantida sob a guarda do PEIC e em sigilo.
- b) Será eliminado, em qualquer época do ano, mesmo após efetuada a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do processo seletivo usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.
- c) Não haverá reembolso da taxa de inscrição.
- d) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PEIC e divulgados aos candidatos interessados.
- e) As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira das 19h20 às 22h20.
- f) Eventualmente, poderão ser realizadas atividades científico-culturais aos finais de semana, sendo a participação facultativa.
- g) Terá direito à vaga o aluno que comparecer a pelo menos 75% das aulas de cada área no mês. Faltas superiores a 25% em uma área acarretarão em desligamento do projeto. Será realizado diariamente o controle de frequência dos alunos.

Ribeirão Preto, 27 de maio de 2019

CALENDÁRIO GERAL

Inscrições	De 28/10/2019 a 09/02/2020
Prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição e entrega de documentos.	09/02/2020
Prova Seleção PEIC 2019 e entrevista	16/02/2020 às 14h
Divulgação dos candidatos aprovados e lista de espera	24/02/2020 a partir das 18h
Período de demonstração de interesse	De 24/02/2020 a 29/02/2020
Divulgação da segunda chamada	01/03/2020 a partir das 10h
Requerimento de documentos	De 24/02/2020 a 06/03/2020
Matrícula presencial	02/03/2020 das 18h30min às 19h30min
Início das aulas	02/03/2020 às 19h30min

SALA PEIC

